

PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2024
Apêndice C do edital - Modelo de proposta comercial

1. Identificação da empresa proponente	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Endereço completo	
Telefone: ()	E-mail:

2. Identificação do representante legal (para assinatura de contrato)
Nome:
Endereço completo:
CPF nº

Os poderes para assinatura deverão estar estabelecidos nos atos constitutivos da proponente ou mediante procuração.

3. Dados para pagamento

Depósito bancário - informar:

Banco: Agência: Conta:

(Os depósitos serão efetuados somente em conta corrente de titularidade da empresa contratada.)

4. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPEIRAGEM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

5. VALIDADE DA PROPOSTA: (.....) dias contados a partir de sua apresentação – mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

6. QUADRO GERAL - RESUMO DOS VALORES

Especificação		Unidade e quantidade	Valor unitário	Valor total (60 meses)
Item 1) Servente (serviço normais de limpeza)	Servente 180 horas/mês - 10 postos; e Servente braçal 220 horas/mês – 02 postos, incluindo líderes de grupo.	60 (meses)		
	Materiais de limpeza.	**	**	
Item 2) Serviço de copeiragem	Serviço de copeiragem – 220 horas/mês - 04 postos, incluindo líder de grupo.	60 (meses)		
Item 3) Serviços especiais de limpeza	Limpeza da cúpula de vidro do átrio (interno e externo) e janelas no espaço interno do átrio, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos.	10 unid (2 unid ao ano)		
Item 4) Serviços especiais de limpeza	Limpeza das fachadas do edifício, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos.	10 unid (2 unid ao ano)		
Item 5) Serviços especiais de limpeza	Limpeza dos vidros do mezanino (lado que fica dentro do Plenário), com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos.	5 unid (1 unid ao ano)		

Item 6) Serviços especiais de limpeza	Limpeza interna e externa do elevador, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos.	5 unid (1 unid ao ano)		
Item 7) Serviços especiais de limpeza	Serviço de limpeza da cobertura (telhas e laje) com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para a limpeza.	5 unid (1 unid ao ano)		
VALOR TOTAL PARA 60 MESES (R\$)				

7. OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL:

7.1. Deverão ser respeitados os limites de aceitabilidade de preços constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

7.2. Também deverão ser obrigatoriamente respeitados a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e a legislação pertinente.

7.3. A planilha de custos e formação de preços constante do Apêndice B do edital, e os percentuais e valores nela apresentados deverão ser considerados somente como referência para elaboração da proposta comercial, exceto em relação aos valores e percentuais definidos em lei, que não poderão sofrer alteração.

7.4. A licitante deverá apresentar em seu envelope de proposta comercial, sob pena de desclassificação, documento impresso contendo as planilhas de custos e formação de preços e demais detalhamentos da proposta contidos neste apêndice, ou em modelo de sua preferência, desde que constem todas as informações solicitadas neste arquivo.

7.5. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil após a solicitação, proposta ajustada ao valor global do lance vencedor, acompanhada de arquivo digital e editável contendo planilha de custos e formação de preços (com memoriais de cálculo) e demais detalhamentos da proposta conforme este apêndice, ou em modelo de sua preferência, desde que constem todas as informações solicitadas neste arquivo.

7.5.1. No mesmo prazo do item acima, a empresa deverá apresentar a comprovação de seu regime de tributação e documento comprobatório do FAP – Fator Acidentário de Prevenção aplicado à empresa. Poderão ser solicitadas, ainda, comprovações ou justificativas referentes às alíquotas de PIS e COFINS.

7.5.2. Caso a empresa classificada em primeiro lugar apresente planilha de custos e formação de preços diferente do modelo constante deste arquivo, o pregoeiro poderá solicitar ajustes ou outras informações para conferência.

7.5.3. Em caso de prorrogação contratual, serão observadas as disposições da minuta do contrato acerca dos custos não renováveis.

7.6. No detalhamento da proposta, deverão ser informadas marcas, modelos ou demais especificações dos itens que serão utilizados/ disponibilizados na prestação dos serviços, conforme os campos indicados neste arquivo.

7.6.1. As marcas e modelos de referência constantes do edital identificam o padrão de qualidade que atende às necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville, não representando qualquer preferência da Administração.

7.7. O pregoeiro poderá solicitar às empresas licitantes detalhamento, literatura técnica ou informações complementares sobre acerca dos materiais, equipamentos relacionados à prestação dos serviços, a fim de verificar o atendimento aos requisitos básicos do Termo de Referência.

7.8. O valor total inclui todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar/fornecer o objeto licitado nos seus termos, bem como de executar/fornecer as atividades ou itens acessórios necessários ao pleno cumprimento do objeto, nas quantidades, qualidades e prazos adequados à perfeita execução contratual.

7.11. Nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo de declaração – Anexo VIII).

_____, em ____ de _____ de _____
